Boletim de Serviço

| Número: 007/20 | 13 de Janeiro de 2021. |
|---|---|

***MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***

***UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE***

***UFRN***

**Reitor**

**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

**Vice-Reitor**

**Henio Ferreira de Miranda**

| Sumário | |
|---|---|
| **Atos da Administração da Universidade – UFRN** | **04** |
| **Gabinete do Reitor – GR** | **04** |
| **Pró-Reitorias – PR** | **04** |
| **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP** | **04** |
| **Centros Acadêmicos – CA** | **08** |
| **Centro de Tecnologia - CT** | **08** |
| **Departamento de Engenharia Mecânica - MEC** | **08** |
| **Unidades Suplementares Acadêmicas – USA** | **10** |
| **Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM** | **10** |
| **Anexos** | **10** |

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**
**Gabinete do Reitor – GR**
**Portaria Nº 44 / 2021 - R, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 2, de 12 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1340/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n. º 23077.086547/2020-58;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 45 / 2021 - R, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 2, de 12 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1341/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n. º 23077.086636/2020-02 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**
**Portaria Nº 47/2021 - PROGESP, de 12 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.° 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

1. Aprovar o afastamento integral no país de ANDRÉ AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n.° 3009342, Odontólogo da Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho da PROGESP, para concluir Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, pelo período de 1° a 26 de fevereiro de 2021, conforme o processo n.° 23077.092849/2020-65.

2. Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país de JOATÃ SOARES COELHO ALVES , matrícula n.° 2134588, ocupante do cargo de Psicólogo-Área da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da PROGESP, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, pelo período de 1° de março de 2021 a 31 de maio de 2021, e na forma parcial pelo período de 1° de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021, conforme processo n.° 23077.090504/2020-77.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 48/2021 - PROGESP, de 12 de janeiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento integral no país, com ônus limitado, de ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO, matrícula n.° 2278573, Professor do Magistério Superior do Instituto Metrópole Digital, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de agosto de 2022, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, conforme o processo n.° 23077.001610/2021-75.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 49 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.105327/2020-31.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA ARAUJO , matrícula n.º 2319230 , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação: o Atenção à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento - Autoinstrucional (30h), Infecções Sexualmente Transmissíveis (30h), Manejo Clínico da Chikungunya (30h), Procedimentos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (30h), Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica (45h), Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde (48h) e pela anterior carga horária excedente de 208h, totalizando 421h (quatrocentas e vinte e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão. Face ao exposto, concluímos pelo deferimento da Progressão por Capacitação, a partir de 23/12/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 50 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.103709/2020-20.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA , matrícula n.º 1994220 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Ética no Serviço Público (30h), Gestão do Tempo (30h), Legislação aplicada

à gestão de pessoas (30h), Libras Básico, (40h), Redação Oficial (28h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h) , totalizando 182h (cento e oitenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 92h (noventa e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 51 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.103482/2020-12.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 24/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA , matrícula n.º 1060060 , ocupante do cargo de Psicólogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação: Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h), Redação Oficial e Gramática (20h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Curso Inicial para Gestores (90h), e pela anterior carga horária excedente de 56h, totalizando 211h (duzentas e doze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 61h (sessenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 52 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.101560/2020-44.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA , matrícula n.º 3009392 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D -III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação: Atendimento de Excelência no Serviço Público (8h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Boas práticas de gestão de projetos na administração pública (20h), Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público (30h), Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri (20h), Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (20h), Semana de Inovação 2020 (28h), e pela anterior carga horária excedente de 57h totalizando 213h (duzentas e treze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 93h (noventa e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 53 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.001384/2021-22.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/01/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA , matrícula n.º 3917953, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Nefrologia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**
**Centro de Tecnologia - CT**
**Departamento de Engenharia Mecânica - MEC**
**Portaria Nº 1 / 2021 - MEC/CT, de 12 de janeiro de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar o docente Anderson Clayton Alves de Melo, matrícula SIAPE n° 1545410, para exercer a função de Presidente da Câmara de Projetos Mecânicos e Fabricação do Departamento de Engenharia Mecânica, e o docente Luiz Claudio Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 5220696, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Projetos Mecânicos e Fabricação do Departamento de Engenharia Mecânica com data retroativa a partir do dia 10/06/2019 até o dia 20/02/2021.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Portaria De Comissão Nº 8 / 2020 - MEC/CT, de 15 de dezembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores Fábio Dalmazzo Sanches (matrícula 1837132), Raphael Araújo Cardoso (matrícula 3138731) e Wallace Moreira Bessa (matrícula 1445637) para comporem como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e os servidores Márcio Valério de Araújo (matrícula 2718169) e Avelino Manuel da Silva Dias (matrícula 434906) como membros suplentes, a Comissão responsável por elaborar programa do concurso, a relação de temas da prova didática e a expectativa de atuação profissional (preenchimento do Anexo II da resolução 150-2019 do CONSEPE) do edital a ser lançado para realização de Concurso para Professor efetivo na área de interesse: Dinâmica, Dinâmica Aplicada às Máquinas e Vibrações.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Portaria De Comissão Nº 9 / 2020 - MEC/CT, de 15 de dezembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores Igor Lopes de Andrade (matrícula 1150023), Evans Paiva da Costa Ferreira (matrícula 1064594) e Luiz Guilherme Meira de Souza (matrícula 349104) para comporem, sob coordenação do primeiro, a Comissão de Estágio Supervisionado, com validade de 2 anos a partir da publicação desta Portaria.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**
**Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM**
**Portaria nº 01/2021-EMCM/RN, de 13 de Janeiro de 2021.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EUDES EULER DE SOUZA LUCENA, Matrícula: 3050287, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 4/2021.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Portaria nº 02/2021-EMCM/RN, de 13 de Janeiro de 2021.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HECIO HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS, Matrícula: 2490570, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SANTA CRUZ / RN, no período de 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 6/2021.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Anexos**
**Extrato De Termo Aditivo**

ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5850.0108674.18.9 (4600567402)
PARTÍCIPES: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN E FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
PROJETO: "ESTRUTURAÇÃO CRUSTAL DA BACIA DE BARREIRINHAS - MARGEM EQUATORIAL DO NORDESTE BRASILEIRO".

OBJETO DO ADITIVO: "Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; e Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo."
COORDENADOR: PROF. DAVID LOPES
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2021

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES